



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

LOCAL	DATA	INÍCIO
Boate Refrigerada	29/06/2024	10:30hs

Aos 29 (vinte e nove dias do mês de junho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, reuniram-se os Conselheiros presentes, conforme lista de presença. Às 10h30 dez horas e trinta minutos, o Coordenador da Comissão de Comunicação e Controle do Conselho Deliberativo, Salatiel Pereira Campos, após conferir, com apoio do Segundo Secretário Jaime Fernandes Eiras que havia o quórum exigido pelo estatuto do clube para a realização da reunião, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos, convidando os membros presentes da Mesa do Conselho Deliberativo, o Presidente Hélder José de Oliveira Serra, o Vice-presidente Marcos Moraes de Lima e o Segundo Secretário da Mesa, Jaime Fernandes Eiras, a Presidente da Diretoria Executiva, a Benemérita Maria Graciete Souza Maués, o Relator do Conselho Fiscal, o Benemérito Milson Charles Tuma Reis, o Grande Benemérito Eduardo Boullosa e a Benemérita Josete Pavão. Composta a mesa, o Presidente do Conselho Deliberativo, Hélder José de Oliveira Serra, solicitou ao Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Marcos Moraes de Lima, para fazer a leitura do edital de convocação da reunião. "Edital de Convocação - Reunião Extraordinária - O Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Hélder José de Oliveira Serra, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Artigo 62, Inciso I, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros eleitos que estejam em dia com as suas obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, na Sede Olímpica do Clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110, Souza, Belém/Pará, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e última convocação, para análise de demonstrativos de resultado da Diretoria Executiva e para avaliar a situação geral do Clube referente ao primeiro quadrimestre do ano. Por fim, esclarece-se que, por determinação do Artigo 61, § 1º do Estatuto Social em vigor, os relatórios, os livros de escrituração e os respectivos documentos deverão ser colocados à disposição dos Conselheiros pelo prazo de 03 (três) dias após a publicação do presente edital na Secretaria da Sede Social e Administrativa – Vila Olímpica – para exame e conferência a partir da publicação do presente anúncio convocatório. Belém/PA, 14 de junho de 2024, Hélder José de Oliveira Serra, Benemérito, Presidente do Conselho Deliberativo". Após a leitura do edital, com a palavra, o Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, sugeriu que fosse dispensada a leitura da ata da reunião passada, proposta essa recusada pelo plenário. O Segundo Secretário Jaime Fernandes Eiras começou a ler a ata da reunião passada, quando alguns conselheiros se manifestaram, sendo uns contra a leitura da ata completa, pois é longa (sete páginas) e outros favoráveis à leitura completa. O Vice-presidente Miltoniel Narciso Sobral Santos reclamou que foi retirado da ata um comentário feito por ele e sugeriu uma reunião extraordinária para tratar de pendências passadas. O Presidente do Conselho Deliberativo, Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, disse que só é responsável pelo período de competência desta gestão, como, por exemplo, os problemas com IPTU, mas concorda que algumas reclamações do Vice-presidente Miltoniel Narciso Sobral Santos procedem. O Relator do Conselho Fiscal, Benemérito Milson Charles Tuma Reis, respondeu que só responde pelo período em que está como relator e não dos outros Conselhos. Complementou que o papel do Conselho Fiscal é analisar os dados atuais. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, informou que será marcada uma reunião específica para tentar resolver esses problemas. Concluída a leitura da ata, o Vice-presidente Miltoniel



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

Narciso Sobral Santos insistiu que a ata deve ser retificada para não desqualificar o documento redigido por ele. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, destacou que esta Diretoria vem resolvendo pendências de férias atrasadas, indenizações etc. A ata foi aprovada com as devidas correções sugeridas. A seguir, o Diretor Financeiro do Clube, Antonio Grelo Cabral, iniciou a apresentação dos Demonstrativos de Resultados da Diretoria Executiva com o objetivo de demonstrar a situação geral do Clube referente ao primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro a abril), sendo destacado pelo apresentador que não se tratava de uma prestação de contas. Foram apresentados 15 itens, divididos em subitens, assim discriminados: 1. Melhorias de infraestrutura (reforma do gramado do Estádio Francisco Vasques, construção de poço artesiano, substituição do telhado do Castelinho, reforma da Sede Náutica e reformado campo social e troca de luminárias); 2. Futebol (conquistas do futebol profissional e do futebol de base); 3. Natação (torneios disputados e troféus conquistados); 4. Voleibol feminino (torneios disputados e troféus conquistados nas diferentes categorias); 5. Voleibol masculino (torneios disputados e troféus conquistados nas diferentes categorias); 6. Futebol de salão (torneios disputados e troféus conquistados nas categorias masculino, feminino e de base); 7. Futebol social (sem atividades em virtude da revitalização do gramado e troca de refletores); 8. Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, dada continuidade na aquisição de novos uniformes, materiais e equipamentos com recursos oriundos (R\$ 230.000,00) para completar o Ciclo Olímpico 2021/2024; aproveitou e falou que o clube se tornou filiado pleno e por conta dessa ascensão receberá R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os quatro anos do Ciclo Olímpico 2025/2028 de acordo com os objetivos do projeto estabelecido pelo CBC, que é compra de uniformes, materiais esportivos e equipamentos e ainda para o pagamento da folha de pagamento dos profissionais, equipe técnica das equipes que atuam nos esportes definidos para participarem no Projeto TUNA NO CBC; 9. Certificação do Clube junto ao Ministério dos Esportes (a Tuna é um dos poucos clubes a conquistar essa certificação); 10. Gestão financeira (redução do número de caixas para recebimento; recebimento via Pix; operadoras de cartão; conta corrente bancária por atividade; emissão Boleto Bancário-Associado e Escolas; sistema gerencial; contrato financeiro; negociação energia solar; negociação APW Brasil) 11. Gestão RH (admissão, movimentação, promoção e férias de colaboradores); 12. Certidões negativas de regularidade fiscal (Ministério da Fazenda; Secretaria Municipal de Finanças; Caixa Econômica Federal – FGTS – CRF; Justiça do Trabalho; Cadin; Secretaria de Estado da Fazenda; Poder Judiciário Federal; Polícia Civil; e Corpo de Bombeiros); 13. Eventos (aniversário da Tuna; baile de carnaval adulto; baile de carnaval infantil; evento religioso); 14. Demonstrativo de resultados (receitas; custos; e despesas). Ao ser apresentado o slide com estes dados, alguns conselheiros protestaram por terem entendido que se tratava de uma prestação de contas. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, cede a palavra aos conselheiros que se manifestaram, com a palavra o Grande Benemérito Rui Pinheiro disse que o que estava sendo apresentado era uma prestação de contas e apontou alguns valores incorretos na tabela, criticando o Contador do Clube Nei Dias que estava presente à reunião. Este, por sua vez, disse que estava ali como Conselheiro, e não como Contador, mas que tem mais de 30 anos de experiência. A apresentação foi suspensa porque Antonio Grelo Cabral se sentiu ofendido com um comentário feito pelo Grande Benemérito Rui Pinheiro. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, interveio nas discussões e disse que a reunião não era para análise de contas, era para demonstração de resultados, conforme estabelecido no Estatuto, e pede aos conselheiros que se comportem. Aproveitou para esclarecer que, segundo o Estatuto, essa reunião deveria ser realizada em maio, mas não foi possível devido mudança no sistema operacional. Pediu união em prol da Tuna e afirmou que o erro numa operação de soma na tabela do item 14 será



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

corrigido. O Presidente da Assembleia Geral, o Grande Benemérito Jacintho Campina, pediu a palavra para dizer que “a eleição só será realizada no dia 7 de dezembro, sábado, mas que alguns candidatos já estão fazendo campanha” e pediu que façam campanhas elegantes. O Presidente do Conselho Deliberativo, o Benemérito Hélder José de Oliveira Serra, pediu que os candidatos cumpram as orientações e regras estatutárias para evitar problemas no processo eleitoral. Para finalizar, o Presidente da mesa solicitou ao relator do conselho fiscal, o Benemérito Milson Charles Tuma dos Reis que fizesse apresentação do novo parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre de 2023. Com a palavra, o Conselheiro, agradeceu a atenção da diretoria executiva para as demandas que foram atendidas e passou a ler o **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TUNA LUSO BRASILEIRA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023.** O Conselho Fiscal da Tuna Luso Brasileira no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto em vigor conforme Art. 75, seção II das competências e funcionamento, declara que foi examinada a contabilidade da Diretoria Executiva referente ao segundo semestre do ano de 2023. Conforme Art. 85, XII, do estatuto em vigor, todos os livros contábeis foram colocados a nossa disposição, bem como, os documentos comprobatórios que deram suporte às Demonstrações Contábeis analisadas, os quais estavam em ordem. Este Conselho Fiscal se fez presente no clube analisando os itens elencados como ressalvas no parecer deste conselho datado de 08/04/2024 e que receberam o devido serviço de reajustamento por parte da diretoria executiva do clube corrigindo os procedimentos que foram recomendados e assumindo compromissos de seguirem cumprindo as regras exigíveis para que a prestação de contas possa ser um instrumento de segurança contábil e de transparência para os associados e para os órgãos de fiscalização. Este Conselho Fiscal reitera que o equilíbrio das contas deve ser priorizado para se garantir o pagamento dos compromissos necessários a fim de sustentar e garantir o bom andamento da instituição. **PARECER:** Após analisarmos a documentação referente ao segundo semestre de 2023, a qual foi apresentada a este Conselho Fiscal, constata-se que todas as receitas e despesas foram comprovadas conforme Art. 11, § 2º do Estatuto em vigor, ficando comprovado os repasses e pagamentos. Com base nas avaliações realizadas, **o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas relativas ao segundo semestre do exercício 2023.** Assinam os conselheiros, CONSELHO FISCAL Belém(PA), 10 de junho de 2024. Milson Charles Tuma dos Reis RELATOR Wilson José Ferreira MEMBRO TITULAR Francisco de Assis R. Pacheco MEMBRO CONTADOR. Em seguida o presidente do Conselho Deliberativo, Helder Jose de Oliveirab Serra submeteu o novo parecer aos presentes que por unanimidade aprovaram o parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas do segundo semestre de 2023. Em seguida solicitou que se registrasse em ata a justificativa da ausência do Conselheiro Paulo Eudo Pantoja Banhos, que se submeteu a uma cirurgia e não pôde comparecer. Como ninguém mais se manifestou para usar a palavra, o Presidente agradeceu a presença honrosa de todos e encerrou a reunião às 13:10 horas do dia 29 de junho de 2024, solicitando ao Segundo Secretário, o Conselheiro Jaime Fernandes Eiras, que transcrevesse a presente ata, que depois de lida será aprovada na próxima reunião. Eu, Jaime Fernandes Eiras, a transcrevi e apresento, tal qual se desenrolou a Reunião do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA. Belém, 29 de junho de 2024.



TUNA LUSO BRASILEIRA 121 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

Helder José de Oliveira Serra
Benemérito

Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO

Jaime Fernandes Eiras
Conselheiro

Segundo Secretário do CONSELHO DELIBERATIVO